



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0509/2019.

Em, 05 de novembro de 2019.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM LAR (CASA DE REPOUSO), EM TAMOIOS, PARA ACOLHER O IDOSO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a criação de um lar (Casa de Repouso), em Tamoios, para acolher o idoso.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem como objetivo pedir, encarecidamente, que o Exmo. Senhor Prefeito atenda esta necessidade do 2º Distrito.

Em Tamoios tem muitos idosos que vivem sós, por não terem parente para responder por eles e nem ajudá-los. Alguns desses idosos ainda têm alguém que prestam alguma ajuda, porém, os mesmos precisam trabalhar para se sustentarem, e não tem com quem deixa lós, ficando sozinhos até o retorno do seu cuidador a seu lar, isso se torna um risco para esses tão cansados idosos.

Nossa Tamoios tem crescido muito, com várias mudanças num certo período de tempo. Com isso, tem crescido muito os números de idosos carentes. No Município, tem como lei de repouso, o 'Lar da Cidinha', porém, está sempre lotado, não há possibilidade de acolher mais ninguém, além de que, Tamoios fica a 45 km da Cidade de Cabo Frio. Com este Lar, facilitaria muito para seus parentes e amigos visitá-los, para que os idosos não se sentissem sós, abandonados, isolados. Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.